

LEI Nº 1.516/2021.

Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 12/03/2021.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

“Autoriza o Município de Joviânia a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (covid-19), aprovadas pela ANVISA, em caso de descumprimento do Plano Nacional de Vacinação ou insuficiência de doses previstas para imunizar a população, inclui metas na PPA, altera a LOA e LDO e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), aprovadas pela ANVISA, em caso de descumprimento do Plano Nacional de Vacinação ou insuficiência de doses previstas para imunizar os cidadãos, a fim de garantir a cobertura total de toda a população de Joviânia-GO.

§1º. O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de Consórcios com estados e/ou municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente através de órgãos e instituições públicas.

§2º. Em caso de vacina com pendência de autorização por mais de 72 horas, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para uso de imunizantes aprovados por agências reguladoras de outros países, fica o presente município autorizado também a realizar sua aquisição.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente no montante de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para abarcar as despesas com a aquisição das doses, com a inclusão de Programa, Ação e Metas no PPA- Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021).



Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito de Joviânia